

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1753/79

INTERESSADO: ODAIR DE BRITTO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Estatística Vital, no Departamento de Patologia e Saúde Pública da FEO. de Araras

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 1580/79 - CTG - APROVADO EM 12 / 12 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica a este Conselho o professor Odair de Britto para lecionar a disciplina Estatística Vital, do Departamento de Patologia e Saúde Pública, obrigatória no Curso de Enfermagem e Obstetrícia, na categoria docente de Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O professor Odair de Brito é Bacharel em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento da PUC de São Paulo em 1972, tendo merecido deste Conselho o Parecer CEE nº 1087/74 para as disciplinas "Matemática", "Bioestatística" e "Desenho Geométrico" do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras (fls.6).

Apresentou ainda certificado de curso de Especialização em funções de variáveis complexas - Centro de Especialização da Universidade de Mogi das Cruzes, com 450 horas-aula de duração e alguns cursos de extensão universitária na área que pretende lecionar.

II - CONCLUSÃO

Autoriza-se Odair de Britto a lecionar a disciplina Estatística Vital, na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras, na categoria de Professor I, no Departamento de Patologia e Saúde Pública.

São Paulo, 05 de dezembro de 1979

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12.12.79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente